

RECRUTAMENTO & SELECÇÃO:
COORDENADOR DO PROJETO DAS UNIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO/PÓLOS DE
LÍNGUA PORTUGUESA (UAP/PLP)
(M/F)

- PERFIL PROFISSIONAL -

País

Guiné Bissau

Referência da posição

Coordenador de Projeto

Duração da Missão

12 meses

Descrição do Projeto

O projeto das UAP/Polos de Língua Portuguesa (PLP) desenvolve-se no âmbito de protocolo celebrado em setembro de 2005, entre o ex-Instituto Camões (ICA) e o ex-MEN, com o objetivo de dinamizar as UAP através de ações de apoio técnico-pedagógico aos professores do ensino Básico e Secundário em exercício de funções docentes, bem como de implantar e dinamizar nas UAP/PLP sob coordenação do Centro de Língua Portuguesa de Bissau.

O Camões, Instituto da Cooperação e da Língua IP, no domínio da promoção externa da Língua Portuguesa (LP), possui na Guiné-Bissau duas principais estruturas: (i) um leitorado na Escola Normal Superior (ENS) Tchico-Té e (ii) um Centro de Língua Portuguesa (CLP).

O CLP em Bissau apoia diretamente a docência na Licenciatura em LP na ENS Tchico-Té (formação inicial de professores) e coordena também o projeto de formação contínua de professores de português em 8 regiões da Guiné-Bissau, através das UAP/PLP.

O Camões IP iniciou no ano letivo 2018/19, o reforço e a dinamização da rede das UAP/PLP¹, enquanto instrumento de melhoria das competências em LP dos professores do ensino básico e secundário.

Os cursos de LP das UAP/PLP integram-se no objetivo da intervenção do Camões I.P. para melhorar a proficiência de LP e competências pedagógicas dos professores do ensino Básico e Secundário público e comunitário.

¹ 13 Polos: Bissau, Quinhamel, Cachungo, Calequisse, Cacheu, Nhoma, Oio, Bambadinca, Bafatá, Gabú, Quinara, Bolama e Tombali.

Descrição da Função

O Coordenador das UAP/PLP será responsável pela coordenação técnica, administrativa e financeira operacional das atividades nas UAP/PLP no âmbito da LP, por assegurar a articulação e complementaridade desta intervenção com outras que se enquadrem nos objetivos da promoção da proficiência em LP na Guiné-Bissau.

Será também responsável por estabelecer as UAP/PLP como sede da formação e da certificação de formações em LP para os professores da Guiné-Bissau, advogar e promover junto do MENES as alterações de legislação necessárias para que seja requerida uma proficiência mínima certificada em LP para acesso e progressão na carreira docente.

Enquanto Coordenador do grupo de formadores das UAP/PLP, assegurará a supervisão pedagógica, didática e pela qualidade técnica/metodológica do ensino nas UAP/PLP de cada região, assegurando a coerência e a qualidade das intervenções no âmbito da LP, com o acompanhamento do Diretor do Departamento de Língua Portuguesa da ENS Tchico Té e do Leitor de Português, acumulando estes as funções de Coordenação Científica das UAP/PLP.

DEVERES e RESPONSABILIDADES

A) Assessoria técnica à implementação das atividades

Em colaboração com o Camões IP, será responsável por assegurar:

- Melhoria dos modelos pedagógicos existentes e dos programas e calendários mensais e anuais de formação dirigidos aos TFE e PFL, e a outros públicos-alvo;
- Conceção dos instrumentos necessários à realização das atividades, ao levantamento de necessidades, à recolha de dados e outra informação solicitada e à monitorização e avaliação dos indicadores;
- Melhoria dos documentos programáticos (materiais de apoio à formação, suportes teóricos) e operacionais relativos à LP;
- Implementação atempada das atividades no âmbito da LP e garante a sua qualidade técnica e pedagógica;
- Identificação de oportunidades de melhoria da proficiência da LP e de parcerias com outros doadores;

B) Gestão administrativa/financeira e técnico-pedagógica

- Realizar diagnósticos de necessidades das UAP/PLP no âmbito da LP;
- Coordenar a elaboração e implementação dos calendários de atividades do grupo de TFE e PLF sob sua responsabilidade;
- Apoiar os processos de seleção e contratação de TFE e PFL para a equipa do projeto;
- Elaborar relatórios de execução financeira e física do projeto, intercalares e anual, de acordo com as regras em vigor no Camões IP, e pontos de situação quando lhe forem solicitados;

- Garantir a boa organização dos dossiês técnicos e pedagógicos relativos às atividades desenvolvidas, de acordo com os modelos estabelecidos;

C) Qualidade pedagógica

- Em colaboração com o Camões IP:
- Planear e executar o programa de formação definido para os TFE e outros públicos-alvo;
- Garantir a qualidade do processo educativo/formativo nas UAP/PLP;
- Acompanhar e supervisionar as aulas e sessões de formação dos TFE e PLF, dando sugestões de melhoria;
- Elaborar os suportes teóricos de apoio à formação dos diferentes públicos-alvo e outro material pedagógico e científico considerado relevante;
- Participar nos processos reflexivos e troca de experiências/ideias sobre a proficiência em LP, promovendo a disseminação das melhores práticas e lições aprendidas;

D) Comunicação e imagem

- Assegurar a comunicação e divulgação das atividades e resultados do projeto, de acordo com as regras em vigor pelo Camões IP.

Requisitos Exigidos

A. Habilitações e competências:

- Titularidade de Licenciatura com graduação em Português e Mestrado em didática-geral ou pedagogia;
- Domínio das técnicas de ensino-aprendizagem da língua e cultura portuguesa em contexto de aprendizagem do português língua não materna ou língua estrangeira;
- Formação Pedagógica de Formadores (preferencial);
- Acreditação como formador em áreas relevantes pelo Conselho Científico-Pedagógico para a Formação Contínua (CCPFC)
- Conhecimento da realidade social e cultural da Guiné-Bissau (preferencial);
- Microsoft Office;
- Fluência em Português e bons conhecimentos de Inglês/Francês.

B. Experiência profissional:

- Experiência de trabalho no sector da educação de pelo menos 8 anos, em contextos multilinguísticos (preferencial);
- Experiência de trabalho em formação de professores de pelo menos 5 anos (obrigatório)
- Experiência de trabalho em formação de adultos (preferencial);
- Experiência em gestão e coordenação de projetos de educação de pelo menos 3 anos (obrigatório);

- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento pelo menos 4 anos, em especial nos PALOP (obrigatório).

C. Outras aptidões

- Capacidade de Auto motivação e autoaprendizagem;
- Capacidade de desempenho de funções com elevado grau de autonomia
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados e em contexto multicultural;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas nacionais e expatriados;
- Orientação para a obtenção de resultados;
- Capacidade de adaptação a meios inóspitos;
- Flexível no desempenho das suas funções;
- Carta de condução de veículos ligeiros e motociclos.

Local de Trabalho

A função estará sediada em Bissau, embora tenha de realizar deslocações internas.

Condições

Lei nº 13/2004 de 14 de abril, revista pelo Decreto-Lei nº 49/2018 de 21 de junho e no Despacho nº 6986/2018 de 23 de julho.

Data de início: Fevereiro de 2020

Processo de Candidatura:

- O período de candidatura será até **27 de Janeiro de 2020**.
- É necessário a apresentação dos seguintes documentos:
 - Currículo atualizado e detalhado;
 - Carta de motivação;
 - Cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, Autorização de Residência ou Passaporte);
 - Declaração de consentimento de partilha de dados (ver modelo anexo)
 - Indicar dois contactos de referência profissional com nome, instituição e e-mail para contacto.
- Os processos de candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico ou correio normal, indicando apenas a referência da função à qual se candidata. Deverão dar entrada para os seguintes endereços:
- Correio eletrónico: recrutamento.camoses@mundiconsulting.net ou Endereço Mundi Consulting: Rua José Dias Coelho, n.º 36 B – 1300 – 329 Lisboa - Portugal